



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 270/2019

São Paulo, de julho de 2019

Assunto: Indicação nº 0357/19 do Deputado Estadual Julio Cesar, que dispõe sobre a adoção de providências “urgentes” para a finalização da duplicação da SP 318, que liga município de São Carlos a Ribeirão Preto.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0212 de 29/03/2019, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, da qual acolho, sugiro o encaminhamento à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, por tratar-se de concessão de serviços rodoviários, de competência da mesma.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0212 – 29/03/2019

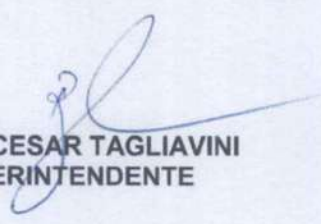
Ref.: Indicação n.º 0357/2019
Int.: Deputado Estadual Julio Cesar

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação n.º 0357/2019 do Deputado Estadual Julio Cesar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes adoção de providências "urgentes" para a finalização da duplicação da SP 318 que liga o município de São Carlos a Ribeirão Preto.

Sobre o assunto, temos a informar que se trata de solicitação relativa a trecho de rodovia administrada por concessão de serviços rodoviários através da Concessionária AUTOVIAS. Portanto, sugerimos que o assunto seja encaminhado à análise e manifestação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

À consideração de Vossa Excelência.



PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE



HJAJ/...